



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 218/2014

DENOMINA O NOME DA RUA JOTTA COM INICIO NO FINAL DA RUA FREI EPIFÂNIO COM A RUA SARAIVA EM DAVINÓPOLIS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **IVANILDO PAIVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como RUA JOTTA, o setor compreendido entre a Rua Saraiva e o Final da Rua Frei Epifânio, com largura de 10(dez) metros, sendo 1,5m do lado direito e 1,5m do lado esquerdo, espaço e calçada.

Art. 2º - Segue em anexo o atestado de óbito como requer a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal de Davinópolis/MA.